

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Concede Gratificação Especial.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder uma Gratificação Especial mensal, ao servidor Municipal do cargo de provimento efetivo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo Único: Ao Servidor, ficam fixadas as atribuições, no anexo I da presente Lei.

Art. 2º A Gratificação Especial, que será paga mensalmente, corresponde a 3 (três) Unidade de Referência Salarial.

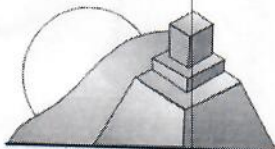
Parágrafo Único: A referida gratificação não incorpora ao salário do servidor que estiver desempenhando esta função.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do recurso próprios da SMSAS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de março de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I:

- Realização de serviços administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Bagé, Pelotas, Porto Alegre, entre outras.
- Retirada dos exames de pacientes, marcação de exames onde é obrigatória a presença física.
- Digitação nos sistemas da prefeitura de toda parte do almoxarifado e a entrada e saída de materiais, bem como quando necessário solicitação de orçamentos presencialmente em outros municípios e tomada de preços.
- Ir nas clinicas médicas para recolher assinaturas dos médicos nos recibos de pagamento a autônomo e outros serviços administrativos em outras cidades.

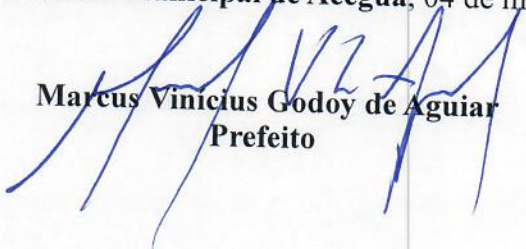
CONDIÇÕES DE TRABALHO:

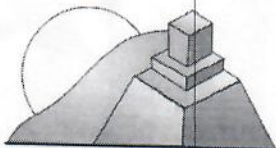
- a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: Ensino Médio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de março de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



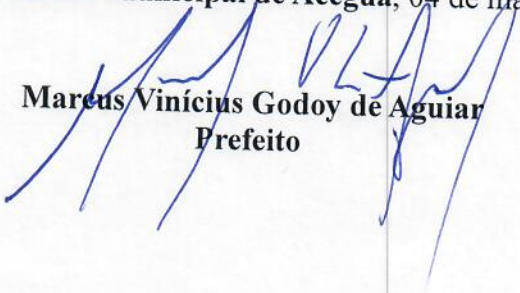
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, trazer a vossa apreciação Projeto de Lei que Concede uma gratificação especial ao profissional titular do cargo de motorista da SMSAS.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores sobre a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 04 de março de 2022.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROJETO LEI 027, de 02 de março de 2022.

FINALIDADE: Concede gratificação especial correspondente a 3 (três) Unidades de Referência Salarial para motorista da Secretaria de Saúde e Assistência social.

Discriminativo	2022	2023	2024
Vencimentos e Vant. Fixas	R\$ 6.585,60	R\$ 20.744,64	21.781,87
Obrigações Patronais INSS	R\$ 1.448,83	R\$ 4.563,82	R\$ 4.792,01
Total	R\$ 8.034,43	R\$ 25.308,46	R\$ 26.573,88

Receita Corrente Líquida do PAD	R\$ 43.780.102,56
Gasto Total Pessoal do PAD	20.096.187,24
Percentual do gasto com pessoal	<u>45,81%</u>
Valor do Impacto Proposto	24.906,84
Gasto total após a contratação	20.121.093,98
Percentual da RCL com o aumento	<u>45,87%</u>

Tirso Soares Delabre
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 11 de agosto de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. V. Godoy de Aguiar', is written across the bottom of the page.